



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RESOLUÇÃO nº 08/2023 - CMDCA

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Processo Seletivo de Sobral, RESOLUÇÃO nº 08/2023 – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Resposta dos recursos contra o Gabarito Preliminar**, conforme segue adiante:

Art. 1º - A Banca examinadora informa que não houve recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar.

Art. 2º - Mantem inalterado o Gabarito Preliminar, publicado no dia 26 de junho de 2023.

Fortaleza - CE, 03 de julho de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação Geral de Concursos